



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 20/25 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO), DE 22 DE OUUBRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11/2025 AO PROJETO DE LEI 44/2025 – ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver^a. Amanda do Amigo Cão

I – RELATÓRIO

A presente análise refere-se à **Emenda Impositiva nº 11/2025**, de autoria do Vereador **Éder Bernardes**, ao **Projeto de Lei nº 44/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Formosa-GO para o exercício financeiro de 2026.

A emenda visa **incluir novas destinações orçamentárias** voltadas às áreas de **educação, assistência social, segurança pública e saúde**, observando os limites previstos no **art. 166, §9º da Constituição Federal**, na **Lei Orgânica do Município** e no **Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa**.

O valor total das destinações segue o limite constitucional de **1,2% da Receita Corrente Líquida (RCL)** do exercício anterior, sendo **0,6%** destinado a **ações e serviços públicos de saúde** e **0,6%** a **ações de interesse público geral**.

II – ANÁLISE

A **Emenda Impositiva nº 11/2025** foi elaborada dentro dos limites legais e regimentais, sendo **tecnicamente adequada e orçamentariamente compatível** com o **Plano Plurianual (PPA)** e com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**.

As destinações propostas estão assim distribuídas:

- **Educação:** R\$ 42.616,86 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à **Escola Municipal Pastor Otoides Alves dos Santos**, no Setor Sul;

- **Assistência Social:**

R\$ 20.000,00 para a **APAE – Projeto Ritmo e Vida**;

R\$ 15.000,00 para aquisição de **fraldas geriátricas tamanho G** para o **Lar São Vicente de Paulo (LSVP)**;

- **Segurança Pública:** R\$ 80.000,00 para **aquisição de materiais bélicos e implantação de paiol** da **Guarda Municipal**.

- **Saúde:**

R\$ 57.616,86 para aquisição de **equipamentos para o Centro de Reabilitação**;

R\$ 50.000,00 para **equipamentos de informática e conservação de vacinas** destinados ao **Patrimônio da Saúde**;



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 20/25 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO), DE 22 DE OUTUBRO DE 2025
R\$ 50.000,00 para **investimentos e equipamentos** na **UBS 11**, localizada no Setor Sul.

As destinações apresentadas **não implicam aumento da despesa total do Município**, observam o equilíbrio fiscal e estão alinhadas aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e interesse público**, conforme determina a **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)**.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria conclui que a **Emenda Impositiva nº 11/2025** é **legal, legítima e adequada sob os aspectos técnico e orçamentário**, estando em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais que regem a matéria.

As destinações propostas atendem a demandas relevantes da comunidade formosense, notadamente nas áreas de **educação, saúde, assistência social e segurança pública**, sendo, portanto, de inequívoco interesse público.

IV – VOTO

Diante da análise apresentada, somos pela **aprovação da Emenda Impositiva nº 11/2025**, de autoria do Vereador **Éder Bernardes**, ao **Projeto de Lei nº 44/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Formosa para o exercício financeiro de 2026.

Câmara Municipal de Formosa, 22 de outubro de 2025.

Presidente

Relatora

Membro

Γ

Γ

Membro

Membro